



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 510/XI/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE INICIE UM PROCESSO DE DISCUSSÃO PARTICIPADA QUE CONDUZA A UMA REFORMA CURRICULAR DA ESCOLARIDADE BÁSICA E SECUNDÁRIA

A discussão sobre a estrutura curricular da escolaridade básica e secundária é determinante para o futuro da escola pública democrática.

A reforma curricular empreendida há uma década atrás demonstrou, certamente, as suas virtudes. Mas são hoje também patentes os problemas que foi colocando ao longo do tempo – importa, portanto, analisar cuidadosamente o que foi a aplicação e os resultados desse modelo curricular, de modo a responder aos problemas diagnosticados e aos novos desafios que entretanto se nos colocam.

A multiplicação de solicitações e de atribuição de missões que são hoje endereçadas à escola impõe um debate importante, ao qual escola e sociedade, com todos os seus actores sociais, não podem fugir. Até porque o impacto dessa multiplicação de expectativas tem hoje testemunho particular no que à questão curricular diz respeito. De facto, é hoje manifesto que a escolaridade básica assenta hoje numa matriz curricular excessivamente extensa, multiplicada e espartilhada por diferentes áreas curriculares e disciplinares, que resulta na fragmentação do conhecimento e numa carga horária desproporcionada no quotidiano escolar dos alunos, com particular incidência no 3º ciclo da escolaridade básica. Testemunho dessa mesma incapacidade de rearticular o currículo, e do conseqüente prolongamento excessivo dos horários escolares, é a

introdução das actividades de enriquecimento curricular – que não só retiraram componentes importantes do currículo nuclear, como conduziram a um alargamento do tempo lectivo para as 6 ou 7 horas diárias com crianças de 6 a 9 anos de idade, que têm hoje jornadas de aulas excessivamente prolongadas. A adequação dos horários de funcionamento das escolas às necessidades das famílias é uma função que a escola tem que assumir como sua. Mas essa função social e de apoio não pode implicar o alargamento desproporcionado do tempo lectivo semanal – porque essa extensão do tempo de trabalho lectivo é desadequado em relação às etapas de desenvolvimento infantil nestas idades.

Repensar hoje a estrutura curricular da escolaridade obrigatória exige, pois, reflectir e definir quais as aprendizagens centrais que o percurso escolar deve assegurar. Nesse sentido, exige que a sociedade portuguesa se comprometa em responder à questão central: enquanto sociedade democrática, que escola necessitamos hoje para responder às solicitações e aos desafios que se nos colocam?

E é certo que hoje as solicitações são inúmeras e exigentes. Vivemos hoje num mundo globalizado, onde se multiplicam os canais de informação e comunicação – é pois necessário educar para a aquisição de competência de pesquisa, análise crítica e selecção da informação. Simultaneamente, cabe à escola capacitar para o exercício da cidadania, educar para comportamentos saudáveis e socialmente responsáveis. A par deste novas exigências, a escola e a sua cultura são também a socialização na memória comum da comunidade política, nos conhecimentos clássicos que fazem essa mesma identidade e esse percurso. É hoje também central preparar a formação que conduzirá cada jovem a uma inserção qualificada no mercado de trabalho. A par destes aspectos, a educação artística e a promoção da criatividade é central no desenvolvimento integral das crianças e jovens. São muitas, portanto, as exigências.

Este debate exige dois pressupostos. Em primeiro lugar, é preciso saber onde estamos. Nesse sentido, há que analisar o que foram dez anos da actual matriz curricular, de modo a avaliar o que foi a sua implementação e os seus resultados à luz dos objectivos iniciais. Em segundo lugar, o processo de elaboração das orientações centrais do desenho curricular deve partir de um amplo debate com os diferentes participantes do campo educativo – professores, estudiosos, associações científicas e sociedade civil.

Ora, foi todo este processo que o actual Governo recusou fazer. De facto, no início da presente legislatura os novos dirigentes políticos do Ministério da Educação assumiram o compromisso de realizar uma reforma curricular, em particular ao nível da escolaridade básica. Contudo, chegados ao ano lectivo de 2010/2011, o Governo fez publicar um decreto-lei de reorganização curricular onde negligenciou a necessidade de revisão integral e articulada da matriz curricular, e optou por fazer “cortes” em áreas disciplinares e no chamado par pedagógico da disciplina de Educação Visual e Tecnológica, sem cuidar de adequar conteúdos ou da lógica global do desenho curricular. O objectivo desta “reorganização curricular” era, portanto, óbvio: proceder a cortes nos custos do serviço público educativo, mediante o despedimento de professores, sem olhar às consequências na qualidade da escolaridade, nem propor qualquer nova orientação em termos de objectivos do currículo. O parecer elaborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a “reorganização curricular” apresentada pelo Governo foi lapidar: “uma alteração curricular que, na sua essência, é determinada por critérios económicos e não por questões educativas e pedagógicas.”.

Assim, as alterações propostas do Governo nunca foram uma verdadeira reorganização curricular. O Ministério da Educação prescindiu, portanto, dessa reforma. Não apresentou justificação em termos de estrutura curricular do percurso escolar do básico; não sustentou nenhuma das alterações propostas na avaliação das políticas seguidas na última década; não respondeu nem se baseia em nenhuma das sugestões e reivindicações das comunidades educativas no que toca à estrutura curricular.

Face a estas incongruências e limitações da “reorganização curricular” apresentada pelo Governo, a Assembleia da República acabou por determinar a cessação da vigência desse diploma, impedindo a sua implementação.

Contudo, a necessidade de uma reforma curricular de qualidade mantém-se. Este é um debate e uma reforma política determinante para a qualidade da escolaridade.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

1. Que inicie o processo de elaboração de uma reforma curricular qualificante, a ser implementada nos diferentes ciclos da escolaridade obrigatória.
2. Que delibere no sentido de ser elaborada uma avaliação da implementação e dos resultados da matriz curricular actualmente em vigor, de modo a que essa avaliação possa guiar a análise e as propostas de revisão curricular.
3. Que o processo de elaboração da reforma curricular seja activamente informado pela participação dos diferentes agentes do campo educativo, nomeadamente especialistas das ciências da educação, professores, associações científicas e sociedade civil.
4. Que a reforma curricular tenha como linhas orientadoras os seguintes aspectos:
 - a) Criação de áreas curriculares que agreguem grandes ramos de conhecimento, combatendo a fragmentação das aprendizagens e favorecendo uma abordagem multidisciplinar;
 - b) Redução da actual carga horária, de modo a que os horários de trabalho lectivo dos alunos sejam adequados às diferentes etapas do desenvolvimento das crianças e jovens;
 - c) Valorização do ensino artístico, nomeadamente do ensino supletivo, articulado e integrado da música, ao longo de todo o percurso escolar, e das áreas disciplinares de componente experimental e prática.

Assembleia da República, 25 de Março de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,